

Demonstrações Financeiras

**BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 13.584.584/0001-31

Administrado pela Trustee Distribuidora
de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 67.030.395/0001-46



Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Balanço patrimonial	10
Demonstração do resultado do período	11
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	12
Demonstração dos fluxos de caixa	13
Notas explicativas às demonstrações financeiras	14



Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

**BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO
DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
São Paulo, SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Brazilian Graveyard And Death Care Services Fundo de Investimento Imobiliário - FII Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 11 de julho de 2025 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 1º de janeiro de 2025 a 11 de julho de 2025 (transferência de administração), bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Brazilian Graveyard And Death Care Services Fundo de Investimento Imobiliário - FII Responsabilidade Limitada em 11 de julho de 2025 e o desempenho de suas operações para o período de 1º de janeiro de 2025 a 11 de julho de 2025 (transferência de administração), de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos Imobiliários.



Base Para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

AÇÕES DE COMPANHIAS FECHADAS

Consideramos as ações de companhias fechadas como um assunto relevante em nossa auditoria devido ao fato de que o Fundo possui saldo de R\$ 157.555 mil, representando 63,01% do patrimônio líquido por esses ativos. Consequentemente,



o resultado apresentado é proveniente dos rendimentos dessas ações, as quais impactam de forma significativa o patrimônio líquido do Fundo. Dessa forma, em função da representatividade do saldo de ações de companhias fechadas bem como da complexidade e da baixa liquidez dessas ações, julgamos este assunto como foco em nossas abordagens de auditoria.

COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA

Realizamos testes de movimentação, registro, liquidez e valorização das ações de companhias fechadas (compradas, vendidas e mantidas na carteira) e do registro da respectiva receita operacional, bem como, efetuamos testes sobre as conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte e a integridade dos registros efetuados e revisamos as premissas para avaliação do valor justo da companhia investida. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações financeiras.

RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados sobre as ações de companhias fechadas e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, consideramos aceitáveis as estimativas preparadas pela administração do Fundo, assim como as respectivas divulgações em notas explicativas são apropriadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.

VALOR JUSTO DAS PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO

Consideramos o processo de determinação do valor justo de propriedades para investimento como um principal assunto de auditoria dada a representatividade desses ativos em relação ao patrimônio líquido do Fundo, bem como em função da complexidade envolvida na metodologia de mensuração utilizada, e pelo alto grau de julgamento na determinação das premissas adotadas para a apuração do valor justo das propriedades para investimento. Para fins da apuração do valor justo das propriedades para investimento a Administradora do Fundo contrata consultores independentes para a avaliação das propriedades para investimento ao menos uma vez ao ano.



COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA

Nossos procedimentos de auditoria, foram entre outros; (i) conciliação contábil da carteira; (ii) avaliação das premissas e demais critérios utilizados no laudo de avaliação a valor justo emitido por empresa independente especializada; (iii) e avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do fundo.

RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para reconhecimento do valor justo das propriedades para investimento e o resultado obtido no exercício foram adequados no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros Assuntos

AUDITORIA DE VALORES CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO ANTERIOR

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 28 de março de 2025, sem modificação de opinião.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos imobiliários e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações



financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:



Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau - SC, 15 de janeiro de 2026.



NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4

Ricardo Artur Spezia – Sócio

Contador SC-028595/O-2

Brazilian Graveyard and Death Care Services
Fundo de Investimento Imobiliário - FII
Responsabilidade Limitada
CNPJ: 13.584.584/0001-31

(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 67.030.395/0001-46)

Balço Patrimonial em 11 de julho de 2025
(Transferência de Administração)
(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	11/07/2025	%PL
CIRCULANTE	5.099	2,03
Disponibilidades	80	0,03
Bancos conta movimento	3	-
Conta corrente junto administradora	77	0,03
Títulos e valores mobiliários	4.788	1,91
Títulos públicos federais	4.788	1,91
Outros valores a receber	231	0,09
Despesas antecipadas	45	0,02
Valores a receber	186	0,07
NÃO CIRCULANTE	245.197	98,06
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	157.555	63,01
Títulos e valores mobiliários	157.555	63,01
Títulos de renda variável	157.555	63,01
INVESTIMENTO	17.541	7,01
Valores a receber	17.541	7,01
Vendas de imóveis	17.541	7,01
Outros ativos imobiliários	70.101	28,04
Direito de Uzígios - Terra Santa	70.101	28,04
TOTAL DO ATIVO	250.296	100,09
PASSIVO		
CIRCULANTE	219	0,09
Encargos a Pagar	203	0,08
Rendimentos a distribuir	185	0,07
Taxa de administração	18	0,01
Provisão para pagamentos a efetuar	16	0,01
Outras despesas administrativas	16	0,01
TOTAL DO PASSIVO	219	0,09
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	250.077	100,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	250.296	100,09

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Brazilian Graveyard and Death Care Services
Fundo de Investimento Imobiliário - FII
Responsabilidade Limitada
CNPJ: 13.584.584/0001-31

(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 67.030.395/0001-46)

Demonstração do Resultado do Período de 1º de janeiro de 2025 a 11 de julho de 2025 (Transferência de Administração)
(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>De 01/01/2025</u> <u>a 11/07/2025</u>
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO	
Propriedades para Investimento	
Receita de vendas de propriedades para investimento	249
Atualização sobre venda de imóvel	985
Resultado Líquido de Propriedades para Investimento	1.234
<u>Resultado Líquido de Atividades Imobiliárias</u>	1.234
Outros Ativos Financeiros	280
Receita com títulos de renda fixa	332
Ajuste a valor justo	(52)
Outras despesas	(2.272)
Despesas com taxa de administração	(1.882)
Despesas com taxa de custódia	(19)
Despesas com auditoria	(23)
Despesas com custódia de terceiros	(7)
Despesas de serviços técnicos	(164)
Demais despesas de serviços do sistema financeiro	(3)
Taxa de fiscalização da CVM	(19)
Outras despesas	(155)
RESULTADO DE DETENTORES DE COTAS CLASSIF. PL	<u>(758)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Brazilian Graveyard and Death Care Services
Fundo de Investimento Imobiliário - FII
Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 13.584.584/0001-31

(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 67.030.395/0001-46)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido do Período de 1º de janeiro de 2025 a 11 de julho de 2025 (Transferência de Administração)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	<u>Cotas integralizadas</u>	<u>(Prejuízos acumulados)</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2024	291.379	(40.544)	250.835
Prejuízo do período	-	(758)	(758)
Saldos em 11 de julho de 2025 ("Data de transferência")	291.379	(41.302)	250.077

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Brazilian Graveyard and Death Care Services
Fundo de Investimento Imobiliário - FII
Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 13.584.584/0001-31

(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 67.030.395/0001-46)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto do Período de 1º de janeiro de 2025 a 11 de julho de 2025 (Transferência de Administração)
(Valores expressos em milhares de reais)

	De 01/01/2025 a 11/07/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Rendimentos aplicações financeiras de liquidez	332
Pagamento de Taxa de Administração	(2.171)
Pagamento de Taxa da CVM	(30)
Pagamento de Auditoria	(36)
Pagamento de Custódias de terceiros	(36)
Pagamento de comissão	(164)
Pagamento de Outros Serviços	(159)
Caixa líquido das atividades operacionais	(2.264)
Fluxo de caixa das atividades de investimento:	
Aquisição de Outros Ativos Imobiliários	(396)
Recebimento de Outros Ativos Imobiliários	620
Recebimento por vendas de propriedades para investimento	1.281
Caixa líquido das atividades de investimento	1.505
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	(759)
Caixa e equivalente de caixa no início do período	5.627
Caixa e equivalente de caixa no final do período	4.868
TOTAL DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(759)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS - FII RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

CNPJ nº 13.584.584/0001-31

(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 67.030.395/0001-46)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do
Período de 1º de janeiro de 2025 a 11 de julho de 2025 (“Data de
transferência”)**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando apresentado em outra forma)

1. Contexto operacional

O **Brazilian Graveyard and Death Care Services Fundo de Investimento Imobiliário - FII**, foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, regido pelo seu Regulamento, pela Lei nº 8.668/93, pela Resolução CVM 175 e seu Anexo Normativo III, e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

O Fundo contará com uma única classe de Cotas cujas características encontram-se descritas no Anexo I do seu Regulamento.

O Fundo é constituído por deliberação conjunta dos Prestadores de Serviços Essenciais, os quais foram os responsáveis pela aprovação, no mesmo ato, do seu Regulamento.

A Classe tem por objetivo a aquisição, direta ou indireta, para exploração por meio de locação ou venda posterior, de imóveis, localizados em território nacional (cada imóvel adquirido, individualmente, um “Ativo Imobiliário” e, em conjunto, os “Ativos Imobiliários”).

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia da administradora e do Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

2. Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras emanam das disposições previstas na resolução CVM nº 175/22 e instrução CVM nº 516/11 e demais alterações posteriores, bem como dos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), devidamente aprovados pela CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderiam vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram elaboradas para o período de 1º de janeiro de 2025 a 11 de julho de 2025 (“Data de transferência”) e foram aprovadas em 15 de janeiro de 2026.

**BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS - FII RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

CNPJ nº 13.584.584/0001-31

(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 67.030.395/0001-46)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do
Período de 1º de janeiro de 2025 a 11 de julho de 2025 (“Data de
transferência”)**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando apresentado em outra forma)

3. Resumo das principais práticas contábeis

a. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda utilizada para contabilização das operações, e apresentação das demonstrações financeiras é o Real. Todo ativo e passivo que venha a ser calculado em moeda estrangeira sofrerá a conversão para Real para efeito de contabilização.

b. Estimativas contábeis

Todo ajuste decorrente de mudança de estimativa contábil nos saldos de ativo e passivo, decorrem de avaliação da situação atual e das obrigações e dos benefícios futuros esperados associados aos ativos e passivos, as alterações nas estimativas contábeis que eventualmente podem ocorrer no Fundo, são decorrentes de novas informações, e, portanto, não se trata de retificação de erros.

c. Caixa e equivalentes de caixa

Correspondem aos saldos de disponibilidades e aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins.

O Fundo considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

d. Títulos e valores mobiliários

Em 11 de julho de 2025, os valores mobiliários constantes na carteira do Fundo, são compostos por ações de companhia fechada, e estão registrados pelo seu valor justo.

O “valor justo” de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais

**BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS - FII RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

CNPJ nº 13.584.584/0001-31

(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 67.030.395/0001-46)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do
Período de 1º de janeiro de 2025 a 11 de julho de 2025 (“Data de
transferência”)**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando apresentado em outra forma)

objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo (“preço cotado” ou “preço de mercado”).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

e. Propriedades para investimento

Registrados como propriedade para investimento dentro do subgrupo de investimentos no ativo não circulante, inicialmente foi registrado pelo seu valor de custo, e é avaliado anualmente pelo seu respectivo valor justo.

f. Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas ao resultado segundo o regime contábil de competência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

5. Títulos públicos federais

O Fundo possuía saldo de aplicações interfinanceiras de liquidez em 11 de julho de 2025, conforme abaixo:

<u>Títulos públicos federais</u>	<u>Qtd.</u>	<u>11/07/2025</u>
Letras Financeiras do Tesouro	283	4.788

6. Investimento em ações

<u>Ações de Cias Fechadas</u>	<u>Natureza</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Quantidade</u>	<u>11/07/2025</u>
Cortel Holding S.A.	Privada	<u>Sem vencimento</u>	3.472.932	157.555

**BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS - FII RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

CNPJ nº 13.584.584/0001-31

(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 67.030.395/0001-46)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do
Período de 1º de janeiro de 2025 a 11 de julho de 2025 (“Data de
transferência”)**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando apresentado em outra forma)

Total			3.472.932	157.555
--------------	--	--	------------------	----------------

a. Cortel Holding S.A.

O Grupo Cortel é uma holding de cemitérios e crematórios, que comercializa através de suas subsidiárias: cessões de direito de uso de jazigos temporárias e perpétuas, cremações, serviços funerários, planos funerários e cremações de animais. A Cortel possui participações em um total de 16 cemitérios, 8 crematórios, 2 crematórios de animais (cremapet), diversas agências funerárias e duas administradoras de planos funerários, localizados em diferentes regiões do país, tais como:

- Estado do Rio Grande do Sul: um total de 6 (seis) cemitérios e 4 crematórios no estado sendo: (i) Crematório e Cemitério Ecumênico Cristo Rei com uma área de 58.100 m², localizado em São Leopoldo/RS; (ii) Crematório e Cemitério Memorial da Colina, com uma área de 72.400 m², localizado em Cachoeirinha/RS; (iii) Crematório e Cemitério Metropolitano São José com uma área de 5.500 m², localizado em Porto Alegre/RS; (iv) Crematório e Cemitério Saint Hilaire, com uma área de 145.000 m², localizado em Viamão/RS e (v) Cemitério Parque São Vicente com uma área de 44.100 m², localizado em Canoas/RS e (vi) Cemitério Ecumênico São Francisco de Paula, localizado em Pelotas/RS, com uma área de 20.000 m².

- Estado do Amazonas: Cemitério Parque de Manaus com uma área de 102.000 m² operador pela empresa de Implantação e Administração de Cemitérios da Amazônia Ltda. (CEDAM).

- Estado do Rio de Janeiro: Participação de 12% na empresa CEDERJ Implantação e Administração de Cemitérios do Rio de Janeiro SPE Ltda., a Cortel atua na gestão do empreendimento Cemitério e Crematório da Penitência, com uma estrutura vertical, horizontal e área de parque, possui uma completa operação cemiterial e de crematório, com uma área de 52.100 m² localizada na região central da cidade do Rio de Janeiro.

- No Estado de São Paulo: Participação de 22,4% na empresa WMRP S.A. que possui o controle da concessão do Memorial Parque dos Girassóis localizado em Ribeirão Preto/SP. O empreendimento foi desenvolvido na modalidade de cemitério parque, possuindo uma área própria de 242.049 m². A Cortel também possui contrato de gestão da totalidade do empreendimento.

**BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS - FII RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

CNPJ nº 13.584.584/0001-31

(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 67.030.395/0001-46)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do
Período de 1º de janeiro de 2025 a 11 de julho de 2025 (“Data de
transferência”)**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando apresentado em outra forma)

- No Estado de Goiás: Participação de 37,8% no grupo CPG Empreendimentos S.A. (“CPG”), controlador do cemitério Complexo Vale do Cerrado, Crematório, Funerária Vale do Cerrado Ltda. e da Vale do Cerrado Administração de Planos. O empreendimento é o único cemitério do estado de Goiás concebido sob os moldes da resolução CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente), órgão regulador da implantação de cemitérios no país. O cemitério possui uma área total de 286.671m², sendo 60.00 m² de reserva ambiental.

- No Estado de Minas Gerais: a Cortel adquiriu 4.887 jazigos na empresa VHR Empreendimentos S.A. (Empreendimento Terra Santa Cemitério Parque), localizado na cidade de Sabará, interior do Estado de Minas Gerais. O Terra Santa possui uma área integralmente paga com 284.178 m², com capacidade de construção de mais de 57.000 jazigos duplos, além dos já construídos no empreendimento.

O Grupo Cortel mandatou a XP Investimentos para o processo de abertura de seu capital na B3, via oferta pública de ações primárias e secundárias (Inicial Public Offering – IPO). Porém, devido à conjuntura econômica em 2021, o Grupo decidiu, estrategicamente, por não realizar o referido IPO, tendo sido esta decisão embasada por motivos intrinsecamente relacionados à questão mercadológica.

No mês de dezembro de 2021, o grupo Cortel firmou a aquisição do controle acionário, adquirindo 75% da Metropax, empresa de planos funerários localizada em Belo Horizonte (MG) que comercializa planos funerários.

Em 30 de janeiro de 2024 foi realizada uma AGE da companhia Cortel Holding S.A., onde foi aprovada a homologação do aumento do capital social dessa Companhia no importe de R\$ 94.462, mediante a emissão de 1.831.068 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de aproximadamente de R\$ 51,59 por ação. O Fundo subscreveu e integralizou 785.975 novas ações, correspondentes a R\$ 40.547, mediante a conferência de 6.835.575 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia Terra Santa Administradora de Cemitérios e Imóveis S.A. (anteriormente denominada VHR Empreendimentos S.A.).

Em vista do acima exposto, em 31 de dezembro de 2024, o Fundo passou a deter 3.472.932 ações ordinárias nominativas de emissão da Cortel Holding S.A., representativas de 19,92% de participação do capital social da Companhia, avaliadas por laudo de avaliação a valor justo com valor econômico global

**BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS - FII RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

CNPJ nº 13.584.584/0001-31

(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 67.030.395/0001-46)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do
Período de 1º de janeiro de 2025 a 11 de julho de 2025 (“Data de
transferência”)**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando apresentado em outra forma)

atribuído de R\$ 790.847, dos quais R\$ 157.555 se referem à posição detida pelo Fundo nessa data-base.

Avaliação:

O Laudo de Avaliação foi elaborado pela UHY Bendoraytes& Cia, foi realizado utilizando-se fatos históricos, econômicos e de mercado vigentes. Os valores apresentados são resultantes da análise de dados históricos (financeiros e gerenciais), utilizou-se as seguintes premissas:

Estimativas de resultados e fluxo de caixa descontados no horizonte da avaliação;

Horizonte de análise: 10 anos;

Metodologia de valor residual: FCFF;

Metodologia de Taxa de Desconto: WACC.

Taxa de Desconto:

Taxa livre de risco 4,25%

Risco soberano: 2,73%.

Beta desalavancado: 0,66

Prêmio de Risco de Mercado: 7,00%

7. Investimento Imobiliário

Jazigos do Cemitério do Morumby

O Fundo é detentor, na data base de 11 de julho de 2025, da quantidade total de 3.080 jazigos no Cemitério do Morumby na carteira. Os jazigos são representados por cédulas de Cessão Onerosa de Direito de Uso, cujos ativos foram precificados a valor de justo de R\$ 70.101.

8. Valores a receber venda de Imóveis

Alienação Do Hotel De São Jose Do Rio Preto - Fato relevante 12 de maio de 2022
Alienação do imóvel integrante da carteira do Fundo, localizado no município de São José do Rio Preto/SP, na Rua Voluntários de São Paulo, 3.367, Centro - CEP 15015-200, pelo valor total de R\$ 19.000.

O valor de aquisição será pago do seguinte modo:

- a. Na data da assinatura da Escritura Pública de Venda e Compra Imobiliária, foi pago o valor de R\$ 1.500 à vista, a título de entrada;

**BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS - FII RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

CNPJ nº 13.584.584/0001-31

(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 67.030.395/0001-46)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do
Período de 1º de janeiro de 2025 a 11 de julho de 2025 (“Data de
transferência”)**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando apresentado em outra forma)

- b. O restante do pagamento, R\$ 17.500, serão pagos em 120 (cento e vinte) parcelas mensais de R\$ 40 com início em 13/06/2022 e término em 13/05/2032. E parcelas semestrais no valor de R\$ 635 com início em 13/11/2022 e término em 13/05/2032.

Todos os valores serão quitados através de transferência eletrônica disponíveis - TED, em conta corrente de titularidade do Fundo. Sobre os valores acima incidirão juros e correção monetária à razão de 1% (um por cento) ao mês, de forma simples e sobre cada parcela.

9. Demonstrativo do valor justo

O Fundo aplica o CPC 46 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/11, para instrumentos financeiros e propriedades para investimento, mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

Nível 1 - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Nível 2 - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiverem baseadas em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM 516/11.

BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS - FII RESPONSABILIDADE
LIMITADA

CNPJ nº 13.584.584/0001-31

(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 67.030.395/0001-46)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do
Período de 1º de janeiro de 2025 a 11 de julho de 2025 (“Data de
transferência”)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando apresentado em outra forma)

As tabelas abaixo apresentam os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo:

Ativos

Ativos financeiros ao valor justo por meio do
resultado

Propriedade para Investimento

Ações de companhias fechadas

Total do ativo:

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Propriedade para Investimento	-	-	70.101	70.101
Ações de companhias fechadas	-	-	157.555	157.555
Total do ativo:	-	-	227.656	227.656

10. Gerenciamento de riscos

Não obstante a diligência da Administradora, do Gestor, bem como dos demais prestadores de serviços da Classe, em colocar em prática a Política de Investimento delineada no Regulamento, os investimentos da Classe estão, por sua natureza, sujeitos a riscos inerentes aos Ativos Imobiliários e aos Ativos Financeiros, quando aplicável, podendo, assim, gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Os riscos descritos abaixo não são os únicos aos quais estão sujeitos os investimentos na Classe e no Brasil em geral. Os negócios, situação financeira e ou resultados da Classe podem ser adversa e materialmente afetados por quaisquer desses riscos, sem prejuízo de riscos adicionais que não sejam atualmente de conhecimento da Administradora, do Gestor e dos demais prestadores de serviços da Classe, que sejam julgados de pequena relevância neste momento, não havendo, portanto, de que o capital efetivamente integralizado será remunerado conforme expectativa dos Cotistas. As aplicações dos Cotistas não contam com garantia da Administradora, do Gestor, dos demais prestadores de serviços da Classe e/ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

Riscos de crédito relacionado aos locatários. Os Cotistas da Classe terão direito ao recebimento de rendimentos da Classe, que serão decorrentes, em parte, dos valores pagos a título de locação ou arrendamento dos Ativos Imobiliários detidos direta ou indiretamente pela Classe.

Dessa forma, a Classe estará exposto, ainda que indiretamente, aos riscos de não pagamento, por parte dos locatários, dos aluguéis convencionados ou outras obrigações decorrentes dos contratos de locação a serem firmados diretamente pela Classe ou pelas sociedades de propósito específico detentoras da propriedade dos Ativos Imobiliários.

**BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS - FII RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

CNPJ nº 13.584.584/0001-31

(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 67.030.395/0001-46)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do
Período de 1º de janeiro de 2025 a 11 de julho de 2025 (“Data de
transferência”)**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando apresentado em outra forma)

Risco de atraso e interrupção na reforma ou construção de empreendimentos. Em caso de atraso no início e/ou na conclusão das obras de reformas ou construção nos Ativos Imobiliários, seja por fatores climáticos ou quaisquer outros que possam afetar direta ou indiretamente a disponibilidade dos mesmos para locação, arrendamento ou alienação, de modo que poderá ser afetado o prazo estimado para início do recebimento dos valores locatícios ou do preço de alienação e conseqüente da rentabilidade da Classe. O construtor ou empreiteiro contratado pela Classe poderá enfrentar problemas financeiros, administrativos ou operacionais que causem a interrupção e/ou atraso das obras e dos projetos relativos aos empreendimentos.

Riscos relacionados à construção dos empreendimentos e às matérias-primas. Podem ocorrer falhas na execução das obras ou defeitos em materiais e/ou mão-de-obra. A constatação de quaisquer defeitos pode atrasar a conclusão das obras ou sujeitar a Classe a processos civis por parte de compradores ou inquilinos, quando constatados após sua conclusão. As obras também podem sofrer atrasos devido a (i) dificuldades ou impossibilidade de obtenção de alvarás ou aprovações das autoridades competentes; (ii) condições meteorológicas adversas, como desastres naturais, incêndios, atrasos no fornecimento de matérias-primas e insumos ou mão-de-obra, acidentes, questões trabalhistas; (iii) problemas imprevistos de engenharia, ambientais ou geológicos; (iv) controvérsias com as contratadas e subcontratadas; (v) questionamento de proprietários de imóveis vizinhos, ou outros acontecimentos; (vi) compra de materiais; (vii) dificuldade na locação de equipamentos para obra; e (viii) escassez ou inadequação da mão-de-obra. O descumprimento do prazo de construção e conclusão das obras de empreendimentos poderá gerar atrasos nos recebimentos pela Classe, e, conseqüentemente, afetar a rentabilidade dos Cotistas. As matérias-primas básicas utilizadas na construção ou reforma dos Ativos Imobiliários podem sofrer aumentos de preço em valores superiores àqueles apurados pelos índices de reajustamento dos contratos celebrados. O custo dos prestadores de serviços, especialmente a mão de obra utilizada, também pode sofrer aumentos acima dos índices, levando a uma perda de margens na rentabilidade. Quaisquer dessas hipóteses de aumento dos custos poderá afetar a rentabilidade da Classe e, conseqüentemente, a rentabilidade dos Cotistas.

Risco de desapropriação. Há possibilidade de ocorrer a desapropriação, parcial ou total, de imóveis integrantes da carteira da Classe, por decisão unilateral do Poder Público, a fim de atender finalidades de utilidade e interesse público, o que pode afetar adversamente a rentabilidade da Classe e, conseqüentemente, a

**BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS - FII RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

CNPJ nº 13.584.584/0001-31

(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 67.030.395/0001-46)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do
Período de 1º de janeiro de 2025 a 11 de julho de 2025 (“Data de
transferência”)**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando apresentado em outra forma)

rentabilidade dos Cotistas.

Risco de vacância. Tendo em vista que a Classe tem como objetivo preponderante a exploração comercial de Ativos Imobiliários, ainda que a Administradora e a Empresa de Consultoria Especializada sejam ativas e diligentes na condução da gestão das locações e exploração de imóveis integrantes da carteira da Classe, a rentabilidade da Classe poderá sofrer oscilação em caso de vacância de qualquer de seus espaços locáveis, pelo período que perdurar a vacância.

Riscos de flutuações no valor dos Ativos Imobiliários que integrarão o patrimônio da Classe. O valor dos Ativos Imobiliários que integrarão a carteira da Classe pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços, cotações de mercado e eventuais avaliações realizadas de acordo com a regulamentação aplicável e/ou com o Regulamento. Em caso de queda do valor dos Ativos Imobiliários, os ganhos da Classe decorrentes de eventual alienação dos Ativos Imobiliários, bem como o preço de negociação das Cotas no mercado secundário, poderão ser adversamente afetados.

Risco relacionado à regulamentação do setor imobiliário. O setor imobiliário brasileiro está sujeito a uma extensa regulamentação, expedida por diversas autoridades federais, estaduais e municipais, que afetam, dentre outras, as atividades de aquisição, venda, locação, reforma, ampliação, incorporação imobiliária e exploração de imóveis. Dessa forma, a realização de eventuais reformas e ampliações nos Ativos Imobiliários pode estar condicionada à obtenção de licenças específicas, aprovação de autoridades governamentais, limitações relacionadas a edificações, regras de zoneamento, a leis e regulamentos, inclusive com relação ao uso do solo, proteção do meio ambiente e proteção do patrimônio histórico. Neste contexto, as referidas leis e regulamentos atualmente existentes ou que venham a ser criados a partir desta data poderão vir a afetar adversamente as atividades e a rentabilidade da Classe. Adicionalmente, existe a possibilidade de as leis de zoneamento urbano serem alteradas após a aquisição dos Ativos Imobiliários, o que poderá acarretar atrasos e modificações ao objetivo comercial inicialmente projetado, gerando efeito adverso para os negócios e os resultados estimados da Classe. Nessa hipótese, as atividades da Classe poderão ser afetadas adversamente, impactando, conseqüentemente, na rentabilidade e no valor das Cotas.

Desempenho passado. Qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados

**BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS - FII RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

CNPJ nº 13.584.584/0001-31

(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 67.030.395/0001-46)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do
Período de 1º de janeiro de 2025 a 11 de julho de 2025 (“Data de
transferência”)**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando apresentado em outra forma)

similares serão alcançados pela Classe no futuro. Os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação.

Risco de alteração da legislação aplicável à Classe e/ou aos Cotistas. Alterações na legislação aplicável à Classe, aos Cotistas e aos investimentos da Classe, incluindo, mas não se limitando, à legislação tributária, conforme o disposto abaixo, podem impactar adversamente no valor dos investimentos, bem como nas condições para a distribuição de rendimentos e amortização das Cotas da Classe.

Risco de crédito dos Ativos Financeiros integrantes da carteira da Classe. Os títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a carteira da Classe estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetam as condições financeiras dos emissores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez e por consequência, o valor do patrimônio da Classe e de suas Cotas.

Outros Riscos. Além dos riscos específicos do setor imobiliário, a Classe estará sujeita a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora, do Gestor, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política monetária, ou aplicações significativas, conforme abaixo indicados:

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos. A Classe está sujeita aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante os mercados financeiro e de capitais brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar suas políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm

**BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS - FII RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

CNPJ nº 13.584.584/0001-31

(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 67.030.395/0001-46)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do
Período de 1º de janeiro de 2025 a 11 de julho de 2025 (“Data de
transferência”)**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando apresentado em outra forma)

impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os valores dos ativos da Classe e rentabilidade futura;

Risco de Condições Econômicas Adversas. Condições econômicas adversas nas regiões nas quais estão localizados os Ativos Imobiliários podem reduzir os níveis de ocupação, locação ou, no caso de venda, o valor de mercado dos Ativos Imobiliários. Se os Ativos Imobiliários não gerarem receita suficiente para que possam cumprir com suas obrigações, a Classe pode vir a ser afetada adversamente. Adicionalmente, o valor de mercado dos Ativos Imobiliários está sujeito a variações em função das condições econômicas ou de mercado, de modo que uma alteração nessas condições pode causar uma diminuição significativa no valor dos Ativos Imobiliários e afetar adversamente a rentabilidade da Classe;

Risco de sinistro. No caso de sinistro envolvendo a integridade física dos imóveis objeto de investimento pela Classe, os recursos obtidos pela cobertura do seguro dependerão da capacidade de pagamento da companhia seguradora contratada, nos termos da apólice exigida, bem como as indenizações a serem pagas pelas seguradoras poderão ser insuficientes para a reparação do dano sofrido, observadas as condições gerais das apólices;

Risco de contingências ambientais. Por se tratar de investimento em imóveis, eventuais contingências ambientais podem implicar responsabilidades pecuniárias (indenizações e multas por prejuízos causados ao meio ambiente) para a Classe;

Risco tributário. Existe o risco das regras tributárias estabelecidas na Lei nº 9.779/99 e na Lei nº 11.033/04, serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária. Assim, o risco tributário engloba o risco de perdas decorrentes da criação de novos tributos ou de interpretação diversa da legislação vigente sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando a Classe ou seus Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente quando da realização do investimento na Classe;

Risco relativo à concentração e pulverização das Cotas. Não há restrição ao limite de Cotas que podem ser subscritas por um único Cotista. Desta forma poderá ocorrer situação em que um único Cotista venha a integralizar parcela

**BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS - FII RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

CNPJ nº 13.584.584/0001-31

(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 67.030.395/0001-46)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do
Período de 1º de janeiro de 2025 a 11 de julho de 2025 (“Data de
transferência”)**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando apresentado em outra forma)

substancial da emissão ou mesmo a totalidade das Cotas da Classe, passando tal Cotista a deter uma posição expressivamente concentrada, fragilizando, assim, a posição dos eventuais Cotistas minoritários. Nesta hipótese, há possibilidade de: (i) que deliberações sejam tomadas pelo Cotista majoritário em função de seus interesses exclusivos em detrimento da Classe e/ou dos Cotistas minoritários; e (ii) alteração do tratamento tributário da Classe e/ou dos Cotistas;

Risco de diluição. Na eventualidade de novas emissões de Cotas da Classe, os Cotistas incorrerão no risco de terem a sua participação no capital da Classe diluída; e

Riscos relacionados à liquidez. Os ativos componentes da carteira da Classe poderão ter liquidez significativamente baixa em comparação a outras modalidades de investimento. Uma vez que a Classe é fechada e não admite resgate convencional de Cotas, a liquidez das Cotas pode ser prejudicada no momento de sua eventual negociação no mercado secundário. Adicionalmente, o Cotista deverá estar consciente de que o investimento na Classe consiste em investimento de longo prazo e existe o risco de não ser possível a alienação de sua participação na Classe no momento e nas condições que desejar.

11. Classe de cotas

O Fundo possui uma única classe de cotas.

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio, não serão resgatáveis e terão a forma nominativa e escritural.

12. Emissão, resgate e amortização das cotas

As Cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu Patrimônio Líquido, sendo nominativas e escriturais em nome de seu titular e conferem a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

O valor patrimonial das Cotas da Classe será calculado pela divisão do valor do Patrimônio Líquido pelo número de Cotas da Classe em circulação.

A propriedade das Cotas presumir-se-á pela conta de depósito das Cotas aberta em nome do Cotista e o extrato das contas de depósito representará o número inteiro de Cotas pertencentes aos Cotistas.

**BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS - FII RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

CNPJ nº 13.584.584/0001-31

(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 67.030.395/0001-46)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do
Período de 1º de janeiro de 2025 a 11 de julho de 2025 (“Data de
transferência”)**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando apresentado em outra forma)

Todas as Cotas terão direito de voto na Assembleia de Cotistas. A Administradora poderá determinar a suspensão do serviço de cessão e transferência de Cotas até, no máximo, 3 (três) Dias Úteis antes da data de realização da Assembleia de Cotistas, com o objetivo de facilitar o controle de votantes. O prazo de suspensão do serviço de cessão e transferência de Cotas, se houver, será comunicado aos Cotistas no edital de convocação da respectiva Assembleia de Cotistas.

Observadas as disposições constantes no Regulamento, as Cotas da Classe são admitidas à negociação exclusivamente no mercado secundário de bolsa de valores, por meio de listagem na B3.

A integralização das Cotas subscritas poderá ocorrer (i) à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional ou mediante cessão de bens e direitos para o patrimônio da Classe; ou (ii) por meio de chamadas de capital, nos termos do compromisso de investimento assinado por cada Cotista.

Nos casos em que seja adotada a integralização de Cotas mediante Chamadas de Capital, a Administradora realizará as Chamadas de Capital para aporte de recursos à Classe, nos termos do Regulamento e dos compromissos de investimento, informando aos respectivos Cotistas, no mesmo ato, acerca dos prazos estabelecidos para a realização dos aportes, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, na medida em que a Administradora identifique a necessidade de aportes adicionais de recursos na Classe para pagamento de despesas e encargos.

Ao receberem a notificação da Chamada de Capital, os Cotistas serão obrigados a integralizar parte ou a totalidade de suas respectivas Cotas, nos termos dos respectivos compromissos de investimento e observados os procedimentos específicos de cada Chamada de Capital. O procedimento será repetido até que 100% (cem por cento) das Cotas subscritas pelos Cotistas tenham sido integralizadas.

As Cotas deverão ser subscritas durante o período em que forem distribuídas no âmbito de cada oferta de Cotas da Classe, sendo que o prazo de distribuição será de 6 (seis) meses, prorrogável por dois períodos adicionais de 6 (seis) meses, conforme deliberação da Administradora.

As Cotas serão amortizadas, a critério da Administradora, proporcionalmente ao montante que o valor de cada Cota representa relativamente ao Patrimônio Líquido, sempre que houver desinvestimentos ou qualquer pagamento relativo

**BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS - FII RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

CNPJ nº 13.584.584/0001-31

(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 67.030.395/0001-46)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do
Período de 1º de janeiro de 2025 a 11 de julho de 2025 (“Data de
transferência”)**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando apresentado em outra forma)

aos ativos integrantes do patrimônio da Classe, no prazo máximo de 30 (trinta) dias de seu recebimento pela Classe, exceto se outra forma for determinada pela Administradora, em virtude das necessidades da Classe.

A Classe entrará em liquidação por deliberação da Assembleia de Cotistas, observados os procedimentos de convocação, instalação e deliberação previstos no Regulamento.

Mediante aprovação da Assembleia de Cotistas, a liquidação dos ativos da Classe será feita de uma das formas a seguir, sempre levando-se em consideração a opção que possa gerar maior resultado para os Cotistas: (i) venda através de operações privadas dos bens, direitos, títulos e/ou valores mobiliários que compõem a carteira da Classe e não sejam negociáveis em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, no Brasil; (ii) venda em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, no Brasil; ou (iii) entrega dos bens, direitos, títulos e/ou valores mobiliários integrantes da carteira da Classe aos Cotistas, nos termos dos demais itens no Regulamento.

Em qualquer caso, a liquidação de ativos da Classe será realizada com observância das normas operacionais estabelecidas pela CVM, conforme aplicáveis à Classe.

Será permitida a liquidação da Classe mediante entrega, aos Cotistas, de bens, direitos, títulos e/ou valores mobiliários, desde que tal procedimento seja aprovado em Assembleia de Cotistas, devendo tais ativos ser avaliados com base nos critérios estabelecidos no Regulamento, exceto se de outra forma determinado na referida Assembleia de Cotistas. Em qualquer caso, os Cotistas que receberem ativos da Classe se submeterão às eventuais restrições, opções e encargos a que tais ativos estejam sujeitos, na mesma medida em que tais restrições, opções e encargos aplicarem-se à Classe.

No período de 1º de janeiro de 2025 a 11 de julho de 2025 (“Data de transferência”) o patrimônio líquido do Fundo está composto por 35.769.919 cotas, com valor de R\$ 6,991258 cada uma.

No período de 1º de janeiro de 2025 a 11 de julho de 2025 (“Data de transferência”) não ocorreu emissão de novas cotas.

No período de 1º de janeiro de 2025 a 11 de julho de 2025 (“Data de transferência”) não ocorreu resgate de cotas.

**BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS - FII RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

CNPJ nº 13.584.584/0001-31

(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 67.030.395/0001-46)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do
Período de 1º de janeiro de 2025 a 11 de julho de 2025 (“Data de
transferência”)**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando apresentado em outra forma)

No período de 1º de janeiro de 2025 a 11 de julho de 2025 (“Data de transferência”) não houve amortização de cotas.

13. Negociação das cotas

O Fundo possui suas cotas negociadas em bolsa de valores sob o código CARE11. As cotas apresentaram os seguintes preços de fechamento no último dia de negociação de cada mês do período de 1º de janeiro de 2025 a 11 de julho de 2025 (“Data de transferência”):

Ticker (Valores expressos em reais)	2025
Janeiro	1,34
Fevereiro	1,35
Março	1,41
Abril	1,22
Maiο	1,23
Junho	1,24
Julho	1,21

14. Política de distribuição dos resultados

A Assembleia de Cotistas ordinária, a ser realizada anualmente até 60 (sessenta) dias após o encaminhamento das demonstrações financeiras à CVM, deliberará sobre o tratamento a ser dado aos resultados apurados no exercício social findo. A Assembleia de Cotistas somente pode ser realizada no mínimo 15 (quinze) dias após estarem disponíveis aos Cotistas as demonstrações financeiras auditadas relativas ao exercício encerrado.

Entende-se por “Resultado da Classe”, o produto decorrente dos rendimentos oriundos dos ativos integrantes do patrimônio da Classe, acrescido de eventuais rendimentos decorrentes de aplicações financeiras, deduzidos os valores (i) dos gastos com eventuais benfeitorias, reformas e manutenção dos Ativos Imobiliários, conforme aplicável, e (ii) das demais despesas previstas no seu Regulamento para a manutenção da Classe, não cobertas pelos recursos

**BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS - FII RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

CNPJ nº 13.584.584/0001-31

(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 67.030.395/0001-46)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do
Período de 1º de janeiro de 2025 a 11 de julho de 2025 (“Data de
transferência”)**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando apresentado em outra forma)

arrecadados por ocasião da emissão das Cotas, tudo em conformidade com o previsto na Resolução CVM 175.

Exceto conforme de outra forma estabelecido pela Administradora, desde que observadas as normas legais e regulatórias aplicáveis, a Classe distribuirá até o dia 15 (quinze) de cada mês aos Cotistas que estiverem inscritos no registro de Cotistas ou registrados na conta de depósito como Cotistas até o 7º (sétimo) dia do mesmo mês, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do resultado líquido financeiramente realizado no mês anterior, apurado segundo regime de caixa, com base em balancete, a título de antecipação dos resultados dos semestres encerrados em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. Caso o 7º (sétimo) dia acima referido não seja um Dia Útil, será considerado o Dia Útil imediatamente anterior.

No período de 1º de janeiro de 2025 a 11 de julho de 2025 (“Data de transferência”) o Fundo não distribuiu nenhum valor a título de distribuição de resultados aos cotistas.

15. Rentabilidade

O valor patrimonial da cota no último dia útil, o patrimônio líquido médio mensal, as rentabilidades mensais e acumuladas no período estão apresentadas da seguinte forma em 11 de julho de 2025:

Data	PL Médio	Valor da Cota	Rentabilidade em % Fundo	
			Mensal	Acumulada
31/12/24	249.669	7,012468	-	-
31/01/25	250.741	7,010035	(0,03%)	(0,03%)
28/02/25	250.647	7,001559	(0,12%)	(0,16%)
31/03/25	250.336	6,997902	(0,05%)	(0,21%)
30/04/25	250.223	6,996387	(0,02%)	(0,23%)
30/05/25	250.560	6,991112	(0,08%)	(0,30%)
30/06/25	249.970	6,987145	(0,06%)	(0,36%)
11/07/25 (*)	249.903	6,991258	0,06%	(0,30%)

(*) Data de transferência do Fundo.

**BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS - FII RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

CNPJ nº 13.584.584/0001-31

(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 67.030.395/0001-46)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do
Período de 1º de janeiro de 2025 a 11 de julho de 2025 (“Data de
transferência”)**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando apresentado em outra forma)

16. Encargos debitados pelo Fundo

Encargos Debitados ao Fundo	De 01/01/2025 a 11/07/2025	% PL
Patrimônio Líquido	250.389	
Despesas Administrativas	(2.272)	(0,91)
Despesas com taxa de administração	(1.882)	(0,75)
Despesas com auditoria e custódia	(42)	(0,02)
Despesas com custódia de terceiros	(7)	-
Despesas de serviços técnicos	(164)	(0,07)
Demais despesas de serviços do sistema financeiro	(3)	-
Taxa de fiscalização da CVM	(19)	(0,01)
Outras receitas e despesas	(155)	(0,06)
Total das Despesas	(2.272)	(0,91)

17. Prestadores de serviços

A Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. presta serviços de controladoria e custódia, relativos a este Fundo, de acordo com as normas Legais e Regulamentares.

A Gestão do Fundo serão prestados pela Zion Gestão de Recursos Ltda.

18. Remuneração dos prestadores de serviços

Taxa de Administração

A Administradora receberá, pelos serviços prestados de administração, controladoria e escrituração à Classe, uma Taxa de Administração equivalente a 0,15% a.a. (zero virgula quinze por cento) ao ano, incidente sobre o Patrimônio Líquido da Classe, a ser paga mensalmente, até o 5o (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, a partir da data da primeira integralização de Cotas, sendo assegurada uma remuneração mínima mensal de R\$ 1.552,00 (um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), corrigida anualmente pelo IGP-M a partir da data da primeira integralização de Cotas.

A Taxa de Administração será apropriada diariamente, à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), com base no Patrimônio Líquido do Dia Útil imediatamente anterior.

**BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS - FII RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

CNPJ nº 13.584.584/0001-31

(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 67.030.395/0001-46)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do
Período de 1º de janeiro de 2025 a 11 de julho de 2025 (“Data de
transferência”)**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando apresentado em outra forma)

A Administradora poderá estabelecer que parcelas da Taxa de Administração sejam pagas diretamente pela Classe aos prestadores de serviços que tenham sido subcontratados pela Administradora, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da Taxa de Administração.

Taxa de Gestão

Pelo serviço de gestão da carteira da Classe, é devida pela Classe ao Gestor uma Taxa de Gestão equivalente a 1,30% a.a. (um virgula trinta por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido, a ser pago mensalmente, por período vencido da data em que ocorrer a primeira integralização de Cotas da Classe, até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, assegurado um valor mínimo mensal de R\$ 13.448,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), sendo que este valor será atualizado pelo Índice Geral de Produtos ao Mercado-IGP-M, divulgado pela Faculdade Getúlio Vargas-FGV, a cada 12 (doze) meses, contados do início de funcionamento da Classe.

A Taxa de Gestão será apropriada diariamente, à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), com base no Patrimônio Líquido do Dia Útil imediatamente anterior.

O Gestor pode estabelecer que parcelas de Taxa de Gestão e sejam pagas diretamente aos eventuais prestadores de serviços por ele contratados, observado que o somatório dessas parcelas não pode exceder o montante total da Taxa de Gestão.

No período de 1º de janeiro de 2025 a 11 de julho de 2025 (“Data de transferência”) foi provisionada a provisão de R\$ 1.882 a título de taxa de gestão e administração.

Taxa de Performance

Será cobrada da Classe uma Taxa de Performance, que deverá ser paga diretamente ao Gestor, que corresponderá a 20% (vinte por cento) do que exceder a variação de 100% (cem por **cento**) do que exceder a variação do IPCA/IBGE, acrescido dos juros de 7% a.a. (sete por cento ao ano), a qual será apropriada mensalmente e paga semestralmente, até o 5º (quinto) Dia Útil do 1º (primeiro) mês subsequente ao término de cada semestre civil a partir do mês e quem ocorrer a primeira integralização de Cotas. A apropriação da Taxa de Performance ocorrerá no último dia útil de cada mês.

**BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS - FII RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

CNPJ nº 13.584.584/0001-31

(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 67.030.395/0001-46)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do
Período de 1º de janeiro de 2025 a 11 de julho de 2025 (“Data de
transferência”)**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando apresentado em outra forma)

No período de 1º de janeiro de 2025 a 11 de julho de 2025 (“Data de transferência”) não ocorreu provisão referente a taxa de performance.

Taxa Máxima de Custódia

A taxa máxima de custódia, recebida pelos serviços de custódia, a ser paga pela Classe ao custodiante é de 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano sobre o valor do Patrimônio Líquido e será calculada e provisionada diariamente, à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) por Dia Útil, sobre o Patrimônio Líquido do Dia Útil imediatamente anterior, assegurando um valor mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

No período de 1º de janeiro de 2025 a 11 de julho de 2025 (“Data de transferência”) foi provisionada a provisão de R\$ 19 a título de taxa de custódia.

19. Política de divulgação de informações

As informações obrigatórias são divulgadas nos sites da CVM, B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, e da administradora e estão à disposição dos cotistas na sede desta.

20. Tributação

O Fundo, conforme legislação em vigor é isento de impostos, inclusive de imposto de renda, que só incide sobre as receitas de aplicações financeiras de acordo com o artigo 36 da Instrução Normativa RFB 1.585 de 31 de agosto de 2015, parcialmente compensáveis quando da distribuição de rendimentos aos cotistas que, de acordo com a legislação em vigor, estejam sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF).

De acordo com artigo nº 32 da referida Instrução Normativa, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário, cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, ficam isentos de imposto de renda recolhidos na fonte e declaração de ajuste anual das pessoas físicas, limitadas pelos dispositivos da legislação em vigor.

Além disso, de acordo com o artigo 68 da Instrução Normativa RFB 1.022/10, os rendimentos de cotas detidas por cotistas localizados em paraíso fiscal são

**BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS - FII RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

CNPJ nº 13.584.584/0001-31

(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 67.030.395/0001-46)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do
Período de 1º de janeiro de 2025 a 11 de julho de 2025 (“Data de
transferência”)**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando apresentado em outra forma)

tributados em 20% e para cotistas não residentes em paraíso fiscal em 15%.

Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei 14.754, que alterou as regras de tributação de aplicação em fundos de investimento no Brasil, determinado, entre outros dispositivos, que os rendimentos das aplicações em fundos de investimento fechados, ficarão sujeitos à retenção periódica na fonte de IRRF nos meses de maio e novembro de cada ano, considerando as mesmas regras e alíquotas vigentes para os fundos abertos (“come-cotas”), ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei e na legislação em vigor. Os requisitos dessa lei passaram a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2024.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

21. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

22. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

De acordo com a Resolução CVM 162 de 13 de julho de 2022, o administrador não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

23. Deliberações em Assembleia

Conforme Instrumento Particular de Alteração ao Regulamento do Fundo realizado em 05 de junho de 2025, resolvem:

(i) Nos termos do artigo 52, I e do artigo 135 da Parte Geral da Resolução 175, ALTERAR o Regulamento do Fundo, adaptando este nos termos da Resolução da Resolução CVM nº175, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, ratificando que o Fundo terá as seguintes características, sem prejuízo de outras previstas no regulamento do Fundo;

(a) o Fundo é constituído com classe única de cotas, em regime fechado (“Classe”);

(b) as cotas da Classe são destinadas a investidores em geral, sejam eles pessoas

**BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS - FII RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

CNPJ nº 13.584.584/0001-31

(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 67.030.395/0001-46)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do
Período de 1º de janeiro de 2025 a 11 de julho de 2025 (“Data de
transferência”)**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando apresentado em outra forma)

físicas ou jurídicas, fundos de investimento, entidades abertas ou fechadas de previdência complementar, regimes próprios de previdência social e investidores institucionais ou quaisquer outros veículos de investimento, domiciliados ou com sede, conforme o caso, no Brasil ou no exterior; e

(c) a responsabilidade dos cotistas da Classe será limitada;

(ii) Reformular o teor do regulamento do Fundo, o qual passará a vigorar na forma anexa ao presente instrumento, contemplando a consolidação das alterações referidas acima, bem como as seguintes, sem se limitar:

(a) forma de comunicação que será utilizada pelo administrador, em conformidade com o disposto no art. 12 da RCVM 175;

(b) segregação de taxas de administração, gestão e custódia, o qual não sofrerão ajustes de valores e sim somente a segregação conforme exigência legal;

- Taxa de Administração: mínimo de R\$ 1.552,00 e 0,15% a.a.

- Taxa de Gestão: mínimo de R\$ 13.448,00 e 1,30% a.a.

- Taxa de Custódia: mínimo de R\$ 5.000,00 e 0,10% a.a.

(c) adaptação redacional sobre a nova estrutura de fundo e Classe;

(d) adaptação da lista de encargos do fundo, em linha com RCVM 175;

(e) demais adaptações a RCVM 175 no que for aplicável.

Conforme Termo de Apuração da Consulta Formal aos Cotistas realizado em 04 de julho de 2025, resolvem:

(i) A transferência da administração fiduciária do Fundo, da Administradora para MASTER S.A. CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, Sala 1702 – Botafogo - CEP 22250-906, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.886.862/0001-12, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 1569, de 11 de janeiro de 1991. (“Nova Administradora”), bem como a alteração do endereço do Fundo para a sede social da Nova Administradora, no fechamento do dia 11 de julho de 2025 (“Data de Fechamento”), sendo que a Nova Administradora passará a administrar o Fundo à partir de 14 de julho de 2025, inclusive (“Data de Abertura”), e de acordo com demais condições previstas na Proposta do Administrador, disponibilizada aos cotistas na presente data. Havendo a aprovação deste item, os cotistas aprovam a reforma integral do Regulamento do Fundo, que passará a vigorar na Data de

**BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS - FII RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

CNPJ nº 13.584.584/0001-31

(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 67.030.395/0001-46)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do
Período de 1º de janeiro de 2025 a 11 de julho de 2025 (“Data de
transferência”)**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando apresentado em outra forma)

Abertura, inclusive, e que a minuta foi disponibilizada aos cotistas na presente data.

24. Eventos subsequentes

Até a data de autorização para emissão dessas demonstrações financeiras, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações financeiras apresentadas.

25. Informações adicionais

• **RCVM 175**

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175, alterada pelas Resoluções CVM nº 181/23, 184/23, 187/23 e 200/24, que dispõem sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 356/01, em vigor desde 02 de outubro de 2023.

O contador e o diretor responsável pelo Fundo estão relacionados abaixo:

TRUSTEE DTVM LTDA
Artur Martins De Figueiredo
Diretor responsável

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Fernando Quiqueto de Lima
Contador CRC-1SP 270.574/O-6